CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.335

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

Escolhidos os componentes da Assembleia Cidadã do Clima de Salvador

Serão realizados seis encontros entre os dias 19 de novembro e 17 de dezembro próximos

O sorteio dos 50 integrantes foi realizado no dia 7 de novembro, no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. A Assembleia Cidadã do Clima de Salvador é uma realização conjunta do mandato da vereadora Maria Marighella (PT), através da Frente Parlamentar Mista Ambientalista de Salvador, com o Coletivo Delibera Brasil, em parceria com o ICLEI América do Sul e a Escola do Parlamento.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Escolha dos integrantes da Assembleia Cidadã do Clima de Salvador

Nomes foram definidos durante encontro no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Maria Marighella

A vereadora Maria Marighella (PT) informa que 50 pessoas foram sorteadas, no dia 7 de novembro, para compor a Assembleia Cidadã do Clima de Salvador. O sorteio aconteceu no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. O evento foi transmitido pela TV CAM e pelas redes sociais da Câmara.

Os sorteados vão debater, deliberar e propor sobre como investir recursos públicos do município para melhorar o clima e o meio ambiente da capital baiana nos próximos três anos.

Fotos: Divulgação



A Assembleia Cidadã do Clima de Salvador é uma realização conjunta do mandato da vereadora Maria Marighella, através da Frente Parlamentar Mista Ambientalista de Salvador, com o Coletivo Delibera Brasil, em parceria com o ICLEI América do Sul e a Escola do Parlamento.

Serão seis encontros, que acontecerão entre os dias 19 de novembro e 17 de dezembro de 2022. No último encontro, um relatório de recomendações com o resultado do processo deve ser encaminhado à Câmara Municipal e à Prefeitura de Salvador.

OS SORTEADOS

Adilma Andrade Souza; Amanda da Silva Bittencourt; Amilton Gomes do Nascimento Junior; Ângelo Fernandes Silva; Antônio Carlos Jardim Pereira; Antônio Élcio Silva Junior; Arleide Almeida Gomes; Camila Sacramento; Carla Cavalcante; Carlos Henrique Santos; Célia de Jesus Santos; Cleiton Souza Ferreira; Diana Gomes Marques; Edilene Rodrigues Góes; Ednalva Jesus Mota; Elifran Oliveira de Souza; Eudes dos Santos Leal; Fabio dos Santos Passo; Gilvan Gomes Evangelista; Gleide Sueli da Silva; Igor Valverde da Silva; Jacilene Santos das Neves; Jandaira dos Santos Santiago; Jessica Santana de Lima Maltez; Jocileida Apolinária dos Santos; Josenildo Sousa Santos; Lairrane Alves Ferreira; Leonardo Amorim; Lourdinha Cardoso; Luca dos Santos Brandão; Lucilene Santos Almeida; Luiz Carlos dos Santos Junior; Luzia Mota; Maria Amélia Oliveira Ribeiro; Maria Elizabeth Conceição Lordello; Marisvaldo Souza Silva; Matheus Almeida; Natalia Valverde Jatobá; Pablo César Melgaço Pessoa; Patrícia Borges da Silva; Rebeca Sá; Samara Andrade; Silvana Neuza Pereira Canário; Taciane de Jesus Santos; Tânia Maria Nogueira Santos Cunha; Thauan Brendo dos Santos Dórea; Thaíssa dos Santos Brandão; Vitor Manoel Bonfim Silva; Valdemir Santos Pereira e Zoraide Santos da Silva.

Mais informações: http://deliberabrasil.org/como-funciona



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de novembro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 234 /2022

Dispõe sobre a cobrança de Taxa de Rolha pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Taxa de Rolha consiste na cobrança de determinado valor monetário a título de contraprestação pelo serviço de vinho levado ao estabelecimento comercial pelo próprio cliente.

Art. 2º. O valor monetário da Taxa de Rolha não poderá ser superior ao valor do vinho mais barato comercializado pelo estabelecimento.

Art. 3º. Fica vedada a cobrança da Taxa de Rolha pelo estabelecimento que não comercialize vinhos.

Parágrafo Único – A vedação do *caput* deste artigo também se impõe para os casos em que o cliente leve e consuma vinhos que não constem da carta de vinhos do estabelecimento.

Art. 4º. Competirá ao Órgão Público do Poder Executivo Municipal, responsável pela concessão das licenças desses estabelecimentos comerciais, fiscalizar e fazer cumprir o quanto disposto neste Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca regulamentar antiga prática, que diz respeito à cobrança da Taxa de Rolha pelos estabelecimentos comerciais, a título de contraprestação pelo serviço de vinhos que são levados pelos clientes a restaurantes, bares e afins.

A partir dessa proposição, resta positivado o direito dos estabelecimentos de monetarizar o serviço, inclusive com parâmetros de cobrança.

Por outro lado, imperioso reconhecer que, em regra, o consumo do vinho transcende a simples opção de ingerir bebida alcoólica, já que envolve diversas questões, que vão da intenção de harmonização com um prato específico, até mesmo a predileção por uma uva, produtor ou terroir.

Certo que a paixão que envolve esse universo torna a escolha de um vinho, não raras vezes, um ritual, que precisa ser considerado.

Nesse sentido, não se pode negar ou dificultar o direito de escolha do vinho que se pretende beber em cada ocasião, assim como não é razoável, quando o estabelecimento não disponibiliza o vinho eleito pelo cliente, impor a cobrança de uma taxa, sob pena de restar o consumidor penalizado por essa tão particular e complexa escolha.

Dessa maneira, esta Lei busca garantir o direito dos comerciantes e dos clientes, prestigiando a razoabilidade no que tange a prestação desse tipo de serviço, que, conforme dito alhures, é, naturalmente, diferenciado.

É com esse intuito que proponho o presente projeto, contando com o apoio dos demais edis pela sua aprovação.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE LEI Nº 235/2022

Denomina Zelito Miranda um logradouro público do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro público, o qual tem início a....., codlog nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Zelito Miranda.

Parágrafo único – A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Serrinha/BA, ainda muito jovem, Joselito de Miranda deixou sua terra natal, chegando a Salvador em 1970.

Iniciou sua carreira artística no teatro, mais precisamente no Teatro Vila Velha, tendo participado de inúmeras obras.

Na música, nos brindou com um jeito bem característico de cantar, além da qualidade das suas produções.

Figura destacada no cenário musical, trilhou músicas com Roberto Mendes, Raimundo Sodré, compôs "Do Jeito Que Seu Nego Gosta", junto com Lazzo Matumbi, fez parte da banda Novos Bárbaros, além de muito bem-sucedida parceira com Genival Lacerda. Gente de todo o País e até do mundo esteve com Zelito, produzindo, cantando e encantando, por onde passava.

Depois de algum tempo, Zelito Miranda entrou no mundo do Forró, tendo, a partir de sua obra, nascido o "Forró temperado".

Reconhecido pela sua trajetória destacada e brilhante, o saudoso Zelito Miranda merece esta e todas as homenagens; de Salvador, da Bahia e de todos os baianos.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Gerson Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Gerson Brandão.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Gerson Brandão é diplomata da ONU e tem mais de 20 anos de experiência em Relações Internacionais, Resolução de Conflitos e Gestão de Catástrofes. Viajou por mais de 90 países, tendo adquirido extenso conhecimento no funcionamento de missões de manutenção da paz, confrontos etno-religiosos, além do desarmamento e reintegração de ex-combatentes e fala fluentemente cinco idiomas (Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão) e um dialeto africano.

Anterior ao trabalho com a ONU, ele administrou por 5 anos projetos da ONG Francesa "Médicos do Mundo" e da ONG Britânica "Merlin"; contribuindo para o restabelecimento de serviços médicos e assistência às vítimas da guerra em Angola, Libéria, Costa do Marfim, Congo, Sudão, Timor-Leste e Iraque. Mais recentemente, ele participou da equipe da ONU na ajuda humanitária na Ucrânia, devido à guerra com a Rússia.

Gerson Brandão estudou Direito na Universidade de Paris, possui especialização no Direito Internacional Humanitário pela Universidade de Leiden, e mestrados em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade de Liverpool e em Direitos Humanos e Cooperação Internacional, pela Universidade de Estrasburgo. No doutorado, ele conduziu uma pesquisa sobre o papel das empresas privadas na proteção de civis vivendo em zonas de conflito.

Gerson possui mais de 50 textos publicados em revistas científicas e veículos de comunicação no Brasil e no exterior e é autor do livro "19 de Agosto", que marca o dia em que a ONU foi, pela primeira vez, atacada pelo fundamentalismo e reflete um pouco das vivências e da percepção do autor para um tema que provoca o ódio e o desamor em nome de "Deus": intolerância religiosa e sua consequente discriminação.

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Gerson Brandão com a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante para a valorização da cultura afro-brasileira e do protagonismo negro.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº220/2022

Considerando que a técnica do riso é comprovadamente uma importante ferramenta na recuperação de pacientes internados nas unidades hospitalares por longo período, como comprova o Instituto da Ciência da Felicidade da USP.

Considerando que O riso não cura a doença, mas pode fortalecer o organismo e melhorar o sistema orgânico, realizando uma atividade preventiva;

Considerando que aqs endorfinas liberadas durante o riso atuam de modo analgésico. É por isso que o riso atenua dores, inclusive as emocionais

Considerando que a experiência de dez anos de atividades desse programa, que já funciona em alguns hospitais do país e que o projeto pretende estender a todas as unidades de saúde públicas localizadas no município, são os resultados altamente positivos, com a recuperação mais rápida dos pacientes e uma melhor aceitação do tratamento pelo bem estar e estímulos ocasionados pelo programa chamado de enfermalegria;

Considerando que é importante destacar que a OMS afirma que o "conceito de saúde" não é a ausência de doença e sim o bem estar bio-fisico-sócio-psicológico, é o olhar holístico e mais humano sobre o cidadão.

Considerando que A participação dos futuros profissionais da área de saúde no programa "Enfermalegria" é de fundamental importância na formação profissional, por agregar valores humanitários e de cidadanias na futura relação com pacientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, institua no município de Salvador o **"PROGRAMA ENFERMALEGRIA**

Salvador, 08 de novembro de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº221/2022

Considerando que a violência contra menores é uma moléstia que assola nossas unidades de ensino em todo o País.

Considerando que o Poder Público deve auxiliar na preservação da saúde mental de crianças e adolescentes e minimizar dramas urbanos silenciosos que muitas das vezes passam desapercebido e longe dos olhos dos educadores durante a rotina e o cotidiano escolar.;

Considerando que uma " urna do desabafo" poderá ser um receptáculo de livre confecção pela instituição implementadora desde que não seja translúcido, de forma a resguardar a privacidade das informações ali inseridas, e deverá conter a inscrição "urna do desabafo

Considerando que a simplicidade da "Urna do Desabafo" contrasta com a gigantesca importância do instrumento quando torna cristalina a possibilidade de uma criança ou um jovem buscar, mesmo que anonimamente, auxílio para algum tipo de sofrimento e tristeza que o aflige quando ao seu redor prevalece o medo e o receio da denúncia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a implementação da **"Urna do Desabafo" para proteção da criança e adolescente em âmbito escolar público de Salvador.**

Salvador, 08 de novembro de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela

ATA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR AUGUSTO VASCONCELOS (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do

coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 470/22 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando Declaração de condições orçamentárias para requalificação de vias em Valéria, no âmbito do Contrato de repasse n. 912741/21; Ofícios n.s 266 a 279, 281, 286 a 288, 290 a 294 e 298 a 306/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagens n.s 14 e 15/22 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 227 e 228/22 do Executivo Municipal; Mensagem n. 16/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 7/22 do Executivo Municipal; Veto Parcial n. 10/22 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 229/22 do vereador Emerson Penalva, 230/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 231/22 do vereador Daniel Alves, 232/22 do vereador Alexandre Aleluia e 233/22 do vereador Átila do Congo; Projetos de Indicação n.s 215/22 do vereador Daniel Alves, 216/22 do vereador Cláudio Tinoco, 217/22 do vereador Alberto Braga, 218/22 do vereador Sílvio Humberto e 219/22 do vereador Isnard Araújo; Projeto de Resolução n. 68/22 da vereadora Maria Marighella; Requerimentos n.s 135/22 da vereadora Marta Rodrigues e 136/22 da vereadora Roberta Caires; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 51/22 do vereador Edvaldo Brito, 52/22 do vereador Cláudio Tinoco, 53/22 do vereador Edvaldo Brito e 54/22 do vereador Teo Senna; Moções n.s 273/22 do vereador Alberto Braga, 274/22 do vereador Marcelo Maia, 275 a 278/22 do vereador Emerson Penalva, 279/22 do vereador Alexandre Aleluia e 280 a 296/22 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Orlando Palhinha (4 de outubro). O senhor presidente convidou o vereador Carlos Muniz, 1º secretário, para assumir a Presidência enquanto faria um pronunciamento. O vereador Geraldo Júnior, presidente da CMS, esclareceu que este não seria seu discurso de despedida, o qual só aconteceria no final do ano. Externou a sua gratidão, a diversos segmentos sociais e profissionais, aos seus pares vereadores e aos servidores da CMS, por sua eleição para vice-governador do Estado em 30 de outubro. Enalteceu o seu grupo político, liderado pelo Presidente da República eleito Luiz Inácio Lula da Silva, e destacou o governador eleito da Bahia, Jerônimo Rodrigues. Disse que, no exercício do vice-Governo, atuaria como uma caixa de ressonância para todos os vereadores, com ou sem mandato. Destacou a lealdade e a palavra como nortes de sua atuação, lembrando o seu pai, o comunicador e político Super Geraldo, como fonte da vocação que herdara. Afirmou a importância do parlamento municipal, considerando que a sua atuação na Presidência da CMS pavimentara o presente êxito eleitoral. Declarou que, desde o início, a sua gestão na Presidência almejara a independência junto ao Executivo e a participação popular, o que desagradara os que queriam o Legislativo como apêndice do Executivo. Citou Ruy Barbosa sobre a igualdade consistir em se tratarem desigualmente os desiguais. Lembrou ter sempre buscado a harmonia para mediar os conflitos naturais dentro da Casa. Destacou a eleição do vereador Emerson Penalva para deputado estadual. Lembrou ter havido, no lançamento de sua candidatura a vice-governador, quem apontasse inconsistência nessa postulação e esclareceu que não a teria se não fosse para lutar de verdade. Fez um apanhado das vivências e emoções na trajetória da campanha eleitoral, que lhe fizera conhecer muito da diversidade do povo baiano, e destacou a responsabilidade frente aos desafios que chegavam. Convidou para a Mesa o deputado estadual eleito Matheus de Geraldo Júnior, seu filho, destacando que ele recebera mais de 60 mil votos no Estado, tendo sido mais de 21 mil em Salvador. Citou Richard Bach sobre o modo de se enfrentarem os desafios definir a pessoa. Afirmou ser um momento de paz e de se esquecerem os antagonismos eleitorais. Encerrou afirmando, também, a eleição do vereador Carlos Muniz como novo presidente da CMS e declarando que, estando essa questão *sub judice*, confiava na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O senhor presidente Carlos Muniz declarou estar ao lado do presidente Geraldo Júnior, que, por sua vez, agradeceu aos vereadores Carlos Muniz e Henrique Carballal por todo o trabalho de ambos pela eleição do deputado Matheus de Geraldo Júnior. Por fim, o vereador e presidente Geraldo Júnior retomou a Presidência da Sessão. Em seguida, havendo acordo de líderes para tanto, anunciou a apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 7/22, observando haver Veto a sobrestar a pauta. Saudou os agentes de saúde, ressaltando a continuidade e o fortalecimento do seu compromisso com essa categoria, à qual agradeceu por permitir a votação, unicamente, do Projeto de Lei Complementar n. 7/22. Em seguida, foi discutido, votado e mantido o Veto n. 10/22, contra os votos dos edis da Oposição. Foi concedida a palavra ao vereador Henrique Carballal, por ser autor do Projeto de Lei que fora objeto do Veto n. 10/22. O vereador Henrique Carballal declarou a sua honra em ser companheiro do senhor presidente. Parabenizou as candidaturas vitoriosas de Jerônimo Rodrigues, do senhor presidente Geraldo Júnior e de Lula. Destacou que, com o novo vice-governador, a CMS passaria a ter um canal de interlocução com as políticas estaduais. Lembrou as dificuldades do período eleitoral e mencionou os desafios vindouros, apontando o atual fechamento de estradas por caminhoneiros, movimento que atribuiu à atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Explicou que o seu Projeto de Lei, objeto do Veto n. 10/22, visava a extinguir a divisão de elevadores condominiais em "social" e "de serviço", modelo que relacionou ao racismo estrutural. Criticou o prefeito Bruno Reis pelo Veto, considerando que tal posição indicava de que lado ele estava na questão racial. Apontou a contradição entre essa prática nos elevadores e o que estabelecia o Estatuto da Igualdade Racial criado na Casa, o qual enalteceu. Declarou a sua revolta com o Veto, pontuando ter esperado que este momento fosse, apenas, de festa. Desafiou o prefeito a combater o racismo; exortou os pares a acompanhar o seu voto contrário ao Veto; e disse que sua luta continuaria mesmo havendo gente que se declarava negra enquanto atuava contra os negros e em favor dos poderosos. Pela ordem, o vereador Átila do Congo disse compreender os sentimentos do vereador Henrique Carballal e, sublinhando que era filho de negro, morador de favela e atuante contra o racismo, considerou que ninguém gostaria de usar um elevador enquanto, nele, fossem transportados sacos de lixo. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito cumprimentou o senhor presidente pela eleição para vice-governador, enaltecendo o seu perfil, inclusive pelo que ele fazia pelo povo baiano. Reafirmou a sua posição sempre contrária aos vetos do Executivo, exceto quando eles tivessem uma motivação razoável. O senhor presidente agradeceu ao vereador Edvaldo Brito e ao seu filho, o deputado federal Antonio Brito, pelo apoio na eleição do deputado Matheus de Geraldo Júnior. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo dedicou orações ao senhor presidente e considerou que o Veto n. 10/22 era de pequeno alcance, não desnaturando o Projeto do vereador Henrique Carballal. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou que o Veto n. 10/22 tivesse votação nominal, em razão de o povo da Cidade e os vereadores serem, em sua maioria, negros. O senhor presidente acolheu a solicitação. Passando-se ao registro nominal em Ata, declararam os seus votos favoráveis ao Veto n. 10/22 os vereadores: Alberto Braga, Alexandre Aleluia, Anderson Ninho, André Fraga, Átila do Congo, Cátia Rodrigues, Cláudio Tinoco, Cris Correia, Daniel Alves, Débora Santana, Duda Sanches, Emerson Penalva, Fábio Souza, George Reis, Ireuda Silva, Isabela Sousa, Isnard Araújo, José Antonio, Kiki Bispo, Leandro Guerrilha, Luiz Carlos de Souza, Marcelo Maia, Orlando Palhinha, Paulo Magalhães Júnior, Ricardo Almeida, Roberta Caires, Sabá, Sandro Bahiense e Teo Senna. E declararam os seus votos contrários ao Veto n. 10/22 os vereadores: Augusto Vasconcelos, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Henrique Carballal, Laina Crisóstomo, Luiz Carlos Suíca, Maria Marighella, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Tiago Ferreira. O senhor presidente declarou que, se pudesse votar, o seu voto teria sido contrário ao Veto. Com a palavra, o vereador Ricardo Almeida saudou o senhor presidente pela vitória eleitoral, também saudando, pelo mesmo motivo, o vereador Emerson Penalva, a vereadora Marta Rodrigues (pela eleição de Jerônimo Rodrigues, seu irmão) e Matheus de Geraldo Júnior. O senhor presidente agradeceu as palavras e convidou para a Mesa o presidente estadual do PSC, deputado estadual Heber Santana. Em seguida, foram concedidas comunicações inadiáveis a diversos edis, que, assim, passaram a ter a palavra. O vereador Kiki Bispo secundou as saudações do vereador Ricardo Almeida e disse que o Veto n. 10/22, parcial, tratava de aplicação de multa, não desnaturando o conteúdo principal do Projeto. Propôs que as sessões voltassem a ser diárias e presenciais. Salientou a votação recebida pelo ex-prefeito ACM Neto para o Governo do Estado. O senhor presidente saudou os jornalistas Jeremias e Matias, e parabenizou, por seus aniversários, o tenente-coronel PM Marcelo Grun, comandante da Assistência Militar da Casa, e o capitão PM Marcos Chaves, subcomandante da Assistência Militar. Continuando as comunicações inadiáveis, a vereadora Laina Crisóstomo saudou o senhor presidente pela eleição, afirmando que ele seria importante no enfrentamento ao bolsonarismo e ao carlismo. Lembrou as mortes por Covid, relacionando-as à má atuação do Governo Bolsonaro. Considerou significativo que, neste momento, houvesse um Veto a um Projeto contra a desigualdade racial. O vereador Luiz Carlos de Souza declarou alegria com a eleição do senhor presidente para vice-governador, elogiando-o e declarando-lhe o apoio do partido Republicanos. Também saudou os deputados eleitos Matheus de Geraldo Júnior e Emerson Penalva, e desejou sucesso ao governador eleito. O senhor presidente agradeceu e disse que o Governo do Estado, em sua nova gestão, teria espaço para o Republicanos, cuja importância destacou, convidando o partido para a gestão que se iniciaria e assinalando que assim fazia mesmo se tratando de uma sigla de campo político oposto durante a disputa eleitoral. O vereador Orlando Palhinha parabenizou a vitória do senhor presidente, lembrando o apoio que sempre havia lhe dedicado, inclusive quando ele fora candidato a deputado federal, ocasião que o apoiara mesmo sendo também candidato a esse cargo, por determinação do seu partido. Saudou Matheus de Geraldo Júnior e Super Geraldo, além do vereador Emerson Penalva. O senhor presidente, declarando o seu apreço pelo vereador Cláudio Tinoco, bem como o desejo de tê-lo em seu grupo político, anunciou-o como próximo orador. O vereador Cláudio Tinoco lembrou que, no momento em que o senhor presidente escolhera candidatar-se a vice-governador, alguns entenderam se tratar de um equívoco, avaliação que observou se mostrar incorreta neste momento, em que estava consumada a sua eleição. Disse esperar que o senhor presidente ajudaria a Bahia e o próprio governador, a quem estimou um bom trabalho frente a uma situação do Estado que avaliou como ruim. Disse esperar, ainda, que o período de transição durante os dois meses seguintes permitiria uma repactuação da Casa. Declarou ter sentido incômodo com o resultado em Salvador no 1º turno e ter ficado contente com o índice de 65% de votação em ACM Neto no 2º turno. Ao vereador Henrique Carballal, sugeriu que a mesma medida prevista em seu Projeto sobre elevadores se aplicasse às entradas dos condomínios horizontais. O senhor presidente abraçou o orador, convidando-o ao seu partido e à nova gestão estadual que se iniciaria. Saudou o jornalista Raul, afirmando ter sido ele um dos destaques na eleição, pela imparcialidade, seriedade e compromisso contra as *fake news*. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei Complementar n. 7/22. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Educação, Esporte e Lazer, o vereador Alexandre Aleluia. O senhor presidente sublinhou não existirem emendas em razão de acordo de líderes quanto a isso e explicou que havia compromisso de secretário para que os ganhos previstos no Projeto chegassem aos docentes ainda na folha deste mês. Apresentada a Relatoria, o Parecer do vereador Alexandre Aleluia foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. O senhor presidente anunciou a dispensa dos tempos de fala para discussão, também por força de acordo de líderes. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 7/22 foi aprovado, à unanimidade, até a Redação Final. Em seguida, foi votada e aprovada a licença do vereador Luiz Carlos de Souza (12 dias a partir de 7 de novembro). O senhor presidente informou nova Mensagem do Executivo sobre os docentes, a qual chegaria em breve. Em seguida, ainda sobre o Projeto de Lei Complementar n. 7/22, declararam seus votos os vereadores: Augusto Vasconcelos (parabenizando os docentes e sua entidade, e destacando a valorização aos docentes trazida pelo Projeto); Anderson Ninho; e Átila do Congo (saudando os docentes). O senhor presidente saudou o trabalho, como comentarista político, do jornalista Eduardo, do BNews. Convidou o vereador Emerson Penalva para assumir a Presidência enquanto faria uma fotografia com os servidores da CMS, a quem enalteceu, destacando a sua competência e expressando o desejo de levá-los para trabalhar na vice-Governadoria do Estado. Prosseguiram com as declarações de voto os vereadores: Débora Santana (manifestando a sua compreensão, como professora, sobre a importância dos docentes, a quem parabenizou e enalteceu); Paulo Magalhães Júnior (enaltecendo a campanha de ACM Neto para governador, negando racismo no Veto n. 10/22, que explicou incidir sobre cálculo de multa, e afastando o "clima de palanque"). Retomou a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. Prosseguiram com as declarações os vereadores: Cris Correia (destacando o empenho dos docentes em se qualificar, parabenizando esses profissionais e registrando o trabalho do Executivo nesse Projeto); Laina Crisóstomo (parabenizando os profissionais da educação, apontando que o Projeto só chegara em período eleitoral e defendendo a valorização da educação em vários eixos, visando-se à escola pública de qualidade); e Sílvio Humberto (discorrendo sobre a questão racial, parabenizando os docentes e sua mobilização, relacionando a valorização dos professores à qualidade do ensino e estimando um novo Brasil, pautado pela diversidade). Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser marcada para a semana seguinte, segundo deliberação dos líderes. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 665/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE: Nomear ADRIANO TORRES MOREIRA**, cadastro: 19.947, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 16 de novembro de 2022. Salvador, 16 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS SUÍCA	11 a 21/11/2022	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 03/2022 – O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GIZELIA LUCENA VELAME,** cad. 11, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Rádio, Classe CC-60, para, concomitantemente ao exercício de seu cargo, responder pelo Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Classe CC-70, em substituição ao titular, **EMILZETE BORGES SANTANA** cad. 039, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2021, no período de 11/11/2022 a 13/12/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de novembro de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 89/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GUILHERME LEITE BAROSSI**, cadastro 6.192, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Serviços Gerais, Classe FC-10, em substituição a **DAIANE COELHO SERRAVALLE**, cadastro 6.092, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala/2020, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de novembro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	23/10/2022 A 19/02/2023(120 DIAS)
3.040	MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	07/11/2022 A 11/11/2022 (05 DIAS)



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**